

Caderno 7

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525293
PORTARIA: 0425/2013

Objetivo: Recambiar adolescente custodiada no CESEF, após desfrutar do direito à Convivência Familiar
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 217765/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil

Servidor(es):
572286302/ANDRE DA COSTA SALDANHA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 13/05/2013
541913621/DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/05/2013 a 13/05/2013

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525302
PORTARIA: 0426/2013

Objetivo: Proceder visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJAM
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 216958/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil

Servidor(es):
58898811/LUIZ OTAVIO CABRAL CAVALCANTE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 21/05/2013
58998781/MARGARETH DO SOCORRO LOPES LIMA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 21/05/2013

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

REDESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525025
PORTARIA Nº 521/13 – SETER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que dispõe os artigos 199 e 201 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994;

Considerando os fatos expostos no Processo nº 2011/109575–SETER;

Considerando o requerimento S/N, protocolado sob o nº 2013/187423 da Presidente da Comissão de Sindicância.

RESOLVE: I – REDESIGNAR a Comissão de Sindicância, instaurada através da PORTARIA Nº 180/11 – SETER de 04/04/2011, publicada no DOE nº 31.892 de 11/04/2011 e prorrogada através da PORTARIA Nº 292/11 – SETER de 11/05/2011, publicada no DOE nº 31.915 de 16/05/2011 composta pelos servidores LILIAN DO SOCORRO SILVA MAGALHÃES, Contadora, matrícula nº 54190341/1, LÚCIA MARA BEZERRA OZÓRIO, Assistente Social, matrícula nº. 3199240/1 e MARIA REGINA REIS DE SOUZA, Economista, matrícula nº 54192785/1, procederem à conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos apontados no referido processo; II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de abril de 2013, para a apresentação de Relatório Final de Apuração, por parte da Comissão de Sindicância redesignada pela presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de maio de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525037
PORTARIA Nº 522/13 – SETER.

O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o que dispõe o artigo 199 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

Considerando, os fatos expostos no Processo nº 2013/170425 – SETER de 16/04/2013;

RESOLVE: I – DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, para proceder à elucidação dos fatos relatados no referido Processo; II – DESIGNAR para compor a Comissão Processante, os servidores VERÔNICA BASTOS MACHADO, Advogada, mat. 3192407/1, MARIA LAUCIDEIA DE SOUSA MIRANDA, Assistente Social, matrícula nº 3198855/1 e AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº 310352/1, para sob a presidência do primeiro, objetivar a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, assegurando ao(s) envolvidos(s) o direito constitucional de ampla defesa; III – A comissão instituída por esta portaria deverá apresentar relatório final de apuração no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, em conformidade com o parágrafo único do artigo nº 201 da lei nº 5810/94; IV – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação no D.O.E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de maio de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da SETER

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525151
PORTARIA Nº 428/2013 – SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 81/2013 – GAL/SETER de 15/04/2013, protocolo nº 2013/177011;

RESOLVE: AUTORIZAR, no período de 17/04/2013 a 15/06/2013, o servidor LANDOALDO COSTA FERREIRA, matrícula nº 5096723/1, a receber a Gratificação de Motorista (GAM), por substituir como Motorista do Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no impedimento do titular, o servidor RAIMUNDO NONATO TOCANTINS, em virtude de gozo de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 416/2013-SETER de 12/04/2013, publicada no D.O.E nº 32.378 de 17/04/2013 e PORTARIA Nº 493/2013-SETER de 02/05/2013, publicada no D.O.E nº 32.389 de 03/05/2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de maio de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2013/TJ-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524869

Extrato de Contrato nº. 026/2013/TJ-PA //Partes: TJPA e a empresa PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA // CNPJ: 07.251.024/0001-62//Objeto do Contrato: serviço de conexão IP com taxa de transmissão de 2 Mbps para fins de interligação do Forum de Breu Branco, ao data Center da Secretaria de Informática do TJPA. //Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93//Vigência: 14/05/2013 a 09/11/2013//Valor do Contrato: R\$-6.600,00(global)//Dotação Orçamentária: 02.126.133.749.41//Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118//Data da Assinatura: 13/05/2013//Representante do Contratante: Antônio Alvaro Garcia Brito/Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento.

PORTARIA Nº 003/2013 - SA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524872
PORTARIA Nº 003/2013- SA

O Senhor ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as diretrizes traçadas no Plano de Gestão para o biênio 2013/2015;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 1407/2013 – GP, que delega competências ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:
Art. 1º – Instituir Comissão Técnica para efetuar o levantamento das edificações integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará, na Região Metropolitana de Belém e Comarcas do interior do Estado.

Parágrafo único – As informações deverão contemplar dados dos Fóruns, Juizados e residências oficiais.

Art. 2º – A Comissão deverá identificar, dentre outras informações pertinentes, o histórico do imóvel, tempo de construção, se é prédio próprio ou alugado, se foi objeto de reforma informando a data em que foi executada, se a edificação está contemplada no Plano de Obras e quais intervenções estão previstas, com o respectivo cronograma de execução.

Art. 3º – A Comissão será composta pelo Diretor do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, Chefe da Divisão de Engenharia e Manutenção, Chefe da Divisão de Projetos, um analista judiciário especialidade engenharia civil e um analista judiciário especialidade arquitetura.

Art. 4º – O relatório final, contendo as informações coletadas, deverá ser apresentado pela Comissão, no prazo máximo de 05 (cinco) meses, a contar do dia 15 de maio do corrente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
Belém, 07 de maio de 2013.
ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO
Secretário de Administração
Poder Judiciário do Estado do Pará

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 453 AO 458/2013 - 2ª
CONTROLADORIA (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519525
(PROCESSO Nº 201218262 -00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elton de Barros Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elton de Barros Braga**, ordenador de despesa da **Escola Bosque Eidorfe Moreira**, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, nos autos do processo nº 201218262 -00, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades:

1- Ausência de assinatura do ordenador responsável na Ata de Licitação, às fls.89, violando o art.38, caput da Lei 8.666/93
2- Ausência de publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, descumprindo o disposto no art.10 do Dec.3.391/01

3- Ausência de assinatura do ordenador de despesa na Homologação, às fls.90 a 93, violando o art.38, VII, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 4º, XX, XXI, XXII, da Lei n. 10.520/02.

4- Ausência de cláusula necessária nos Contratos nº 139, 140 e 141/2012 – FUNBOSQUE

5- Ausência de indicação do Fiscal do Contrato, violando ao art.67, da Lei n.8.666/93
Belém, 07 de maio de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria
EDITAL Nº 454/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201218261 -00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elton de Barros Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elton de Barros Braga**, ordenador de despesa da **Escola Bosque Eidorfe Moreira**, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/